

CAIXA

FRAMEWORK DE FINANÇAS  
SUSTENTÁVEIS



# ABREVIACÕES

**APLMA** - *Asian Pacific Loan Market Association*

Associação do Mercado de Empréstimos do Pacífico Asiático

**AT** - *Assistive Technology*

Tecnologia Assistiva

**CMN** - Conselho Monetário Nacional

**FCVS** - Fundo de Compensação de Variações Salariais

**FDS** - Fundo de Desenvolvimento Social

**FGTS** - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**FIES** - Fundo de Financiamento Estudantil

**FSC** - *Forest Stewardship Council*

Conselho de Manejo Florestal

**GBP** - *Green Bond Principles*

Princípios para Títulos Verdes

**GEE** - Gases de Efeito Estufa

**GLP** - *Green Loan Principles*

Princípios para Empréstimos Verdes

**ICMA** - *International Capital Market Association*

Associação Internacional do Mercado de Capitais

**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano

**ISCC** - *International Sustainability and Carbon Certification*

Sustentabilidade Internacional e Certificação de Carbono

**LMA** - *Loan Market Association*

Associação do Mercado de Empréstimos

**LSTA** - *Loan Syndications and Trading Association*

Associação de Negociação e Sindicatos de Empréstimos

**MAPA** - Ministério da Agricultura e Pecuária

**MCMV** - Minha Casa, Minha Vida

**MEI** - Microempreendedor Individual

**MFI** - *Microfinance Institutions*

Instituições de Microfinanças

**MPMEs** - Micro, Pequenas e Médias Empresas

**PAR** - Programa de Arrendamento Residencial

**PCD** - Pessoa com Deficiência

**PEFC** - *Program for the Endorsement of Forest Certification System*

Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal

**PRSAC** - Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

**PRONAMPE** - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**RSAC** - Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

**RSB** - *Roundtable on Sustainable Biomaterials*

Mesa redonda sobre Biomateriais Sustentáveis

**RSC** - Responsabilidade Social Corporativa

**RTRS** - *Round Table on Responsible Soy*

Mesa Redonda da Soja Responsável

**SBG** - *Sustainability Bond Guidelines*

Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade

**SBP** - *Social Bond Principles*

Princípios para Títulos Sociais

**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**SLP** - *Social Loan Principles*

Princípios dos Empréstimos Sociais

**SPO** - *Second Party Opinion*

Opinião da Segunda Parte

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TCFD** - *Task Force on Climate Related Financial Disclosures*

Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima

**2** ABREVIACÕES

**4** VISÃO GERAL

**5** SOBRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**7** GOVERNANÇA CORPORATIVA,  
SUSTENTABILIDADE E  
RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CAIXA

**7** OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE UM FRAMEWORK DE FINANÇAS  
SUSTENTÁVEIS

**8** FRAMEWORK DE FINANÇAS  
SUSTENTÁVEIS

**9** USO DE RECURSOS

**16** PROCESSO PARA AVALIAÇÃO E  
SELEÇÃO DE PROJETOS

**19** GESTÃO DOS RECURSOS

**19** RELATÓRIOS

**27** REVISÃO EXTERNA

ANEXOS:

**28** ANEXO 1  
MAPEAMENTO  
DOS ODS

**33** ANEXO 2  
LISTA DE EXCLUSÃO

**36** ANEXO 3  
METODOLOGIA DE CÁLCULO  
DOS INDICADORES



Este relatório é interativo. Clique nos títulos para ir direto para o assunto de interesse. Ao longo do documento, o menu na parte superior da página disponibiliza os capítulos do menu principal. O ícone ☰ volta para este índice.

# VISÃO GERAL



# VISÃO GERAL

## SOBRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A CAIXA Econômica Federal (doravante “CAIXA”, “Banco” ou “Instituição”) é uma instituição financeira brasileira, sob a forma de empresa estatal, dotada de personalidade jurídica de direito privado e instituída pelo Decreto-Lei nº 759/69.<sup>1</sup> Caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, atuando como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Governo Federal brasileiro.<sup>2</sup>

O Propósito da CAIXA é ‘Ser a instituição financeira pública que fomenta a inclusão e o desenvolvimento sustentável, transformando a vida das pessoas’, seguindo sua Visão de ‘Ser referência para a sociedade brasileira pelo relacionamento social e comercial, viabilizando cidadania financeira, desenvolvimento sustentável e excelência na execução de políticas públicas, com eficiência e rentabilidade’. O compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável é ainda demonstrado pelos valores corporativos da CAIXA, centrados em Espírito Público, Integridade, Sustentabilidade e Inclusão.<sup>3</sup>

A CAIXA possui o maior número de clientes bancários do Brasil, prestando serviços e benefícios sociais em todo território nacional. Com sede em Brasília, o Banco possui 152,4 milhões de clientes, dos quais 150,5 milhões são pessoas físicas e 1,9 milhão são pessoas jurídicas.<sup>4</sup> O Banco está bem distribuído pelo país, com 4.300 agências e postos de atendimento, 22.200 lotéricas e Correspondentes CAIXA Aqui, 10 agências-caminhão, 2 agências-barco e 1 contêiner automatizado. O Banco conta também com 25.900 Pontos de Autoatendimento Eletrônico disponíveis em agências bancárias e salas de autoatendimento, além de 24.100 terminais da Rede Bancária 24 horas.<sup>5</sup> A CAIXA está presente em mais de 99% dos municípios brasileiros e tem como foco atuar nas regiões onde a população mais necessita.<sup>6</sup>

Sendo o principal agente financeiro dos programas sociais do Governo Federal, o Banco contribui ativamente para a erradicação da pobreza e a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. Por exemplo, a CAIXA é responsável pela operacionalização do Programa Bolsa Família do Governo Federal, o maior programa de transferência de renda do Brasil direcionado a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. O programa é reconhecido internacionalmente por ter tirado milhões de famílias da fome.<sup>7</sup>

Além disso, a CAIXA é o principal agente financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), possibilitando, desde a sua criação em 1967, recursos para milhões de trabalhadores brasileiros em caso de desemprego ou outros contratemplos. Tais recursos são aplicados pelo Banco nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, sendo um dos mais importantes instrumentos de bem-estar social e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil.<sup>8</sup> A CAIXA também operacionaliza outros fundos e programas sociais, tais como o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.<sup>9</sup> A CAIXA atua na gestão desses fundos, que são constituídos como entidades jurídicas independentes e administradas sob regulamentação, estrutura de governança e contabilidade específicas.

A CAIXA é o principal agente financeiro habitacional do Brasil, detendo uma participação de 67,3% do mercado nacional.<sup>10</sup> Adicionalmente, o Bancogerencia a operacionalização e execução de programas

1. Alterada pelo Decreto-Lei nº 1.259/73, e constituída pelo Decreto nº 66.303/70, regida pelo Estatuto Social em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, bloco 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

2. CAIXA (n.d). Sobre a CAIXA. Disponível online.

3. CAIXA (n.d). Sobre a CAIXA. Disponível online.

4. CAIXA (2024). Relatório da Administração 4TRI2023. Disponível Online.

5. CAIXA (2024). Relatório da Administração 4TRI2023. Disponível Online.

6. CAIXA (2024). Relatório da Administração 4TRI2023. Disponível Online.

7. Presidência da República (n.d.). Programa Bolsa Família. Disponível online.

8. CAIXA (n.d.) FGTS. Disponível online.

9. CAIXA (2024). Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas. Disponível online.

10. CAIXA (2024). Relatório da Administração 4TRI2023. Disponível Online.



habitacionais de interesse social, tais como o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e o Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Esse último contempla uma série de medidas para promover o acesso à moradia digna para população de baixa renda.<sup>11</sup>

A CAIXA também atua como banco de varejo voltado às pessoas jurídicas, sendo um dos maiores bancos de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Brasil e o primeiro a oferecer e disponibilizar o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), detendo 30% de participação de mercado desse produto em termos de volume de concessões.<sup>12</sup> O PRONAMPE foi criado em 2020 como um programa emergencial para Micro e Pequenas Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEI), em resposta à pandemia da COVID-19.

Para incentivar as empresas a produzirem de maneira mais limpa, a CAIXA lançou diversas linhas de financiamento para organizações de todos os tamanhos poderem trocar suas máquinas e equipamentos antigos por novos, menos poluentes ou mais eficientes energeticamente, contribuindo com a redução do impacto ambiental e do uso de recursos naturais em suas atividades.

A CAIXA também atua como banco de varejo para pessoas físicas, tendo executado uma série de ações para potencializar os impactos sociais e ambientais. Por exemplo, o Banco é o maior agente financeiro do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), financiando cursos de ensino superior.<sup>13</sup> A CAIXA também oferece o PCD CAIXA, uma linha de financiamento para aquisição de equipamentos e serviços de Tecnologia Assistiva (AT) visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.<sup>14</sup> Do ponto de vista ambiental, o Banco oferece a linha de crédito CAIXA Energia Renovável, cujo objetivo é financiar sistemas de geração de energia fotovoltaica e as instalações dos equipamentos em residências.<sup>15</sup> O Banco também oferece condições especiais para o financiamento de motocicletas e automóveis elétricos novos.<sup>16</sup>

No segmento do agronegócio, a CAIXA é o 2º maior banco no mercado de crédito rural do país, com a abertura de novas



agências especializadas em agronegócio e uma equipe treinada e dedicada para atender os produtores, beneficiando principalmente agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assim como a agroindústria, cooperativas e seus associados.<sup>17</sup> A CAIXA também oferece linhas de financiamento através do Plano Safra, do Governo Federal, incentivando o fortalecimento de sistemas produtivos ambientalmente sustentáveis.<sup>18</sup>

No segmento de atacado, a CAIXA contribui para o desenvolvimento urbano e sustentável, promovendo também o saneamento básico. O Banco atende empresas privadas e públicas não dependentes, com faturamento anual superior a R\$ 30 milhões, através de uma rede especializada e pontos de atendimento em todo o país. As linhas de crédito desse segmento incluem financiamentos comerciais, para hospitais gerais, hospitais filantrópicos e hospitais que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), assim como os setores de infraestrutura urbana, saneamento ambiental, mobilidade urbana, indústria naval, construção civil, dentre outros.<sup>19</sup>

Como principal agente de políticas públicas e parceira estratégica do Governo Federal, o objetivo da CAIXA é tornar-se a instituição financeira líder na promoção da inclusão e do desenvolvimento sustentável no Brasil. Ao longo do tempo, o Banco tem dedicado seus esforços na contribuição do desenvolvimento da infraestrutura do país, sendo transporte, energia e agronegócio os setores-chave que impactam diretamente a sociedade e o meio ambiente.<sup>20</sup> A CAIXA também oferece linhas de crédito para o setor público, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população e na geração de emprego e renda.<sup>21</sup>

11. CAIXA (n.d.). Minha Casa, Minha Vida. Disponível online.

12. CAIXA (2024). Relatório da Administração 4TRI2023. Disponível Online.

13. CAIXA (n.d.). FIES. Disponível online.

14. CAIXA (n.d.) PCD CAIXA. Disponível online.

15. CAIXA (n.d.) Crédito Pessoal CAIXA Energia Renovável. Disponível online.

16. CAIXA (n.d.) Crédito Auto CAIXA. Disponível online.

17. CAIXA (2023). Relatório da Administração 2TRI2023. Disponível online.

18. Ministério da Agricultura e Pecuária. (2023). Presidente anuncia Plano Safra 2023/2024 com financiamento de R\$ 364,22 bilhões. Disponível online.

19. CAIXA (2023). Relatório Integrado 2022. Disponível online.

20. CAIXA (2023). Relatório Integrado 2022. Disponível online.

21. CAIXA (2023). Relatório da Administração 2TRI2023. Disponível online.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CAIXA

A CAIXA estabelece objetivos institucionais estratégicos alinhados à sua missão e às diretrizes do Governo Federal. A Governança Corporativa do Banco tem como objetivo orientar, monitorar e incentivar a Instituição a otimizar seu desempenho e proteger os direitos de todas as partes interessadas. Sua Governança é pautada nos princípios da transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas e está alinhada aos objetivos corporativos do Banco, visando maximizar seus resultados socioeconômicos.

A CAIXA vem implementando diversas iniciativas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Um exemplo disso foi a criação do Selo Casa Azul, o primeiro sistema de classificação de índices de sustentabilidade adaptado especificamente para empreendimentos habitacionais no setor de construção civil brasileiro.<sup>22</sup> Seu objetivo é reconhecer e incentivar a adoção de soluções urbanas e arquitetônicas de qualidade, bem como o uso racional e sustentável dos recursos naturais nos empreendimentos habitacionais operacionalizados pela CAIXA.<sup>23</sup>

Além disso, a CAIXA também oferece linhas de crédito para negócios sustentáveis, visando financiar a aquisição de máquinas e equipamentos energeticamente eficientes, equipamentos de energia solar (geração de energia fotovoltaica), projetos de saneamento, agroindústria e microcrédito. O Banco também possui o Fundo Socioambiental (FSA), criado para destinar recursos a projetos e investimentos com impacto socioambiental positivo e vinculados ao desenvolvimento sustentável, principalmente para a população de baixa renda.



## OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM FRAMEWORK DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

A CAIXA está comprometida em fortalecer e ampliar seus esforços para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Brasil, atuando como o principal agente de políticas públicas e parceira estratégica do Governo Federal. Diante disso, a CAIXA elaborou este Framework de Finanças Sustentáveis para ampliar o financiamento de projetos e linhas de crédito que abordem as principais questões socioeconômicas e ambientais do país. Este Framework reforça as ações de sustentabilidade da CAIXA, permitindo ao Banco implementar sua agenda de finanças sustentáveis.

No âmbito do Framework, a CAIXA poderá emitir títulos verdes, sociais, de gênero e de sustentabilidade, e captar recursos por meio de empréstimos verdes, sociais, de gênero e de sustentabilidade, cujos recursos serão utilizados exclusivamente para financiar ou refinar projetos em sete categorias ambientais (Transporte Limpo, Eficiência Energética, Edifícios Verdes, Prevenção e Controle da Poluição, Energia Renovável, Agricultura Sustentável e Gestão Sustentável do Saneamento) e cinco categorias sociais (Acesso a Serviços Essenciais, Moradia Acessível, Infraestrutura Básica Acessível, Inclusão Financeira e Segurança Alimentar). Tais instrumentos são uma forma eficaz para a CAIXA promover, de forma ainda mais abrangente, o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente brasileiro.



22. CAIXA (2024). Guia Selo Casa Azul. Disponível online.  
23. CAIXA (n.d.). Selo Casa Azul + CAIXA Disponível online.

# FRAMEWORK DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS



# FRAMEWORK DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

O Framework de Finanças Sustentáveis da CAIXA está alinhando com os Princípios para Títulos Verdes<sup>24</sup> (GBP), os Princípios para Títulos Sociais<sup>25</sup> (SBP) e as Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade<sup>26</sup> (SBG) publicados pela Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA), assim como os Princípios de Empréstimos Verdes<sup>27</sup> (GLP) e os Princípios dos Empréstimos Sociais<sup>28</sup> (SLP) publicados pela Associação do Mercado de Empréstimos (LMA), pela Associação do Mercado de Empréstimos do Pacífico Asiático (APLMA), e pela Associação de Negociação e Sindicatos de Empréstimos (LSTA).

De acordo com o Framework, a CAIXA poderá emitir títulos verdes, sociais, de gênero e de sustentabilidade e captar recursos através de empréstimos verdes, sociais, de gênero e de sustentabilidade.

Este documento foi elaborado com base nos quatro componentes principais da ICMA e LMA/APLMA/LSTA:

1. **Uso de Recursos,**
2. **Processo para Avaliação e Seleção de Projetos,**
3. **Gestão dos Recursos, e**
4. **Relatórios.**



## USO DE RECURSOS

Os recursos vinculados a este Framework serão utilizados para financiar ou refinarçar, em sua totalidade ou parcialmente, atuais e/ou futuros projetos/empréstimos elegíveis dos setores público e privado que gerem impactos sociais, ambientais e climáticos positivos alinhados com as Categorias Verdes e Sociais descritas neste Framework. A captação líquida de Instrumentos de Finanças Sustentáveis emitidos pela CAIXA poderá ser realizada junto a organizações e instituições financeiras nacionais e internacionais, visando financiar projetos/empréstimos com as seguintes características:

- Que tenham sido desembolsados em até 24 meses antes da emissão/empréstimo; ou
- Que sejam desembolsados em até 24 meses após a emissão/empréstimo.

A CAIXA compromete-se em informar seus investidores sobre a parcela de refinanciamento do título/empréstimo antes de cada operação. Os projetos e linhas de financiamento devem estar de acordo com os critérios de elegibilidade Verde e Social e estão divididos em 12 categorias alinhadas à classificação utilizada pelos princípios da ICMA e LMA, além de estarem vinculados a 40 metas de 14 ODS diferentes. Os critérios de elegibilidade para as Categorias Verdes, juntamente com os ODS vinculados a este Framework, estão descritos na Tabela 1.

24. International Capital Market Association (2021). Green Bond Principles. Disponível online.

25. International Capital Market Association (2023). Social Bond Principles. Disponível online.

26. International Capital Market Association (2021). Sustainability Bond Guidelines. Disponível online.

27. Loan Market Association (2023). Green Loan Principles. Disponível online.

28. Loan Market Association (2023). Social Loan Principles. Disponível online.

Tabela 1 – Categorias Verdes

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS <sup>29</sup>
<b>Transporte Limpo</b>	<b>Transporte Elétrico</b>	<p>Financiar a aquisição de veículos elétricos ou a substituição de veículos a combustão por veículos elétricos.</p> <p>Financiar estações de carregamento de veículos elétricos.</p> <p>Financiar a construção, expansão e melhoria nas linhas de metrô, trens, transporte leve sobre trilhos, teleféricos e a infraestrutura pública associada a estes.</p>	
	<b>Infraestruturas Públicas Associadas à Mobilidade Sustentável</b>	<p>Financiar projetos de construção, expansão e melhoria de ciclovias, faixas de pedestres e calçadas.</p>	
<b>Eficiência Energética</b>		<p>Financiar a compra de máquinas, equipamentos ou sistemas ecoeficientes novos que sejam classificados como Nível A no Programa Brasileiro de Etiquetagem.</p> <p>Financiar a iluminação pública por LED.</p>	  
<b>Edifícios Verdes</b>		<p>Financiar a construção ou retrofit de edifícios que possuam alguma das seguintes certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LEED: Gold ou Platinum</li> <li>• EDGE: Edge Advanced ou Edge Zero Carbon</li> <li>• PROCEL Edificações: Nível A ou B</li> <li>• Selo Casa Azul: Safira ou Diamante</li> <li>• Living Building Challenge: Petal or Net Zero</li> <li>• Aqua-HQE: Very Good or Excellent</li> <li>• BREEAM: Outstanding ou Excellent</li> </ul>	

29. Consulte o Anexo 1: Mapeamento dos ODS para verificar a lista de metas.

Tabela 1 – Categorias Verdes

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS
<p><b>Prevenção e Controle da Poluição</b></p>		<p>Financiar projetos de gestão de resíduos que contribuem para prevenir e controlar a poluição ambiental. Estes projetos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de reuso, reciclagem e compostagem.</li> <li>• Instalações para tratamento de resíduos sólidos que produzem energia ou calor como subproduto.<sup>30</sup></li> <li>• Instalações para produzir biogás a partir de resíduos verdes.<sup>31</sup></li> <li>• Incorporação da captura de gás em aterros existentes e encerrados,<sup>32</sup> financiar o fechamento de aterros que não atendam aos requisitos ambientais<sup>33</sup> e a recuperação, reflorestamento e restauração de aterros fechados.</li> </ul>	  
<p><b>Energia Renovável</b></p>		<p>Financiar a construção, operação, aquisição e/ou instalação de equipamentos para os seguintes sistemas de energias renováveis:</p> <p><b>Energia solar (residências, edifícios residenciais ou comerciais):</b> geração de energia fotovoltaica para residências, edifícios residenciais ou comerciais.</p> <p><b>Energia solar (geração de energia em grande escala):</b> plantas de energia fotovoltaica onde não mais que 15% de sua energia é oriunda de fontes não renováveis, incluindo a geração e distribuição <i>off-grid</i>.</p> <p><b>Energia eólica:</b> geração de energia eólica, incluindo a geração e distribuição <i>off-grid</i>.</p> <p><b>Energia hidroelétrica:</b> usinas hidrelétricas &lt;20 MW com densidade de potência &gt;10W/m<sup>2</sup> ou intensidade de emissões de GEE &lt;50g CO<sup>2</sup> e/kWh.<sup>34</sup></p> <p><b>Biomassa:</b> a construção, desenvolvimento, operação e manutenção de centrais elétricas alimentadas por biomassa residual (resíduos) cuja geração energética tenha uma redução de 80% nas emissões de GEE em relação aos parâmetros atuais para e com biomassa oriunda de resíduos de matéria orgânica que não tenham sido associadas ao desmatamento.<sup>35</sup></p> <p><b>Hidrogênio Verde:</b> uso de eletrólise alimentada por energia renovável. Para serem elegíveis, as instalações de produção de hidrogênio devem atender ao limite de intensidade de emissões de 1,5 kgCO<sub>2</sub>e/kgH<sub>2</sub></p>	 

30. Deve atender aos seguintes critérios: Eficiência da planta >= 25%; com recuperação de cinzas inferiores; com recuperação dos metais das cinzas >= 90%; com uma média da intensidade do carbono da eletricidade e/ou calor ao longo da vida útil da planta <= subsídio para a gestão de resíduos; e a capacidade da planta não deve exceder o cálculo de resíduo durante a vida útil da planta.

31. Deve atender aos seguintes critérios: Emissões totais de metano <= 1285g CH<sub>4</sub>/ toneladas de entrada de resíduos. Os resíduos lenhosos devem ser segregados antes ou depois do processamento e enviados a uma planta EFW (energia proveniente de resíduos) elegível ou unidade de compostagem. O monitoramento, amostragem e controle devem ser realizados de acordo com as diretrizes do PAS110. Os produtos sólidos e líquidos não devem ser depositados em aterros e devem substituir os materiais não residuais no mercado.

32. A captação de gás deverá ser maior ou igual a 75% e os aterros não deverão aceitar mais resíduos (exceto materiais de restauração).

33. O Novo Marco Legal do Saneamento estipulou prazos para encerramento de aterros de acordo com a capacidade populacional de cada município (até 2 de agosto de 2024). O roteiro para o Encerramento de Aterros no Brasil pode ser encontrado aqui.

34. Para ser elegível, será necessário concluir uma avaliação de risco ambiental e social e incorporar as devidas medidas para mitigar os riscos identificados (se aplicável).

35. O biocombustível deve ser proveniente de matéria-prima certificada com uma das seguintes certificações: Bonsucro, Mesa Redonda da Soja Responsável (RTRS), e Mesa redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (RSB), Forest Stewardship Council (FSC) ou ISCC Plus. A certificação deve abranger toda a cadeia de suprimentos. A matéria-prima de madeira está excluída

Tabela 1 – Categorias Verdes

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS
Agricultura Sustentável	<b>Agricultura e Silvicultura Sustentáveis Certificadas</b>	<p>Financiar a produção agrícola orgânica<sup>36</sup> ou as empresas agrícolas com certificações elegíveis.<sup>37</sup></p> <p>Financiar a produção florestal sustentável ou as empresas florestais com certificações elegíveis.<sup>38</sup></p>	  
	<b>Agricultura de Baixo Carbono</b>	<p>Financiar a produção agrícola de baixo carbono que resulte numa redução de, pelo menos, 30% das emissões de GEE e que atenda a qualquer uma das práticas enumeradas abaixo:</p> <p><b>Proteção, correção e recuperação de solos e pastagens degradadas:</b> Adotar boas práticas de manejo do solo, com melhoria na fertilidade e eficiência no uso dos recursos naturais.</p> <p><b>Sistemas integrados de cultivo, pecuária e agroflorestal:</b> Implementar ou expandir os sistemas integrados na produção agrícola, pecuária e florestal em uma mesma área, utilizando cultivo em consórcio, sucessão ou rotação, resultando em benefício mútuo para todas as atividades.<sup>39</sup></p> <p><b>Sistemas de plantio direto:</b> Implementar e melhorar os sistemas de plantio direto combinados com práticas integradas de conservação, como rotação de culturas e/ou cultivo em consórcio.</p> <p><b>Tratamento de resíduos animais:</b> Implementar biodigestores, compostagem e tratamento de dejetos animais, inclusive para geração de energia.</p>	
Gestão Sustentável do Saneamento	<b>Água</b>	<p>Investir em sistemas de abastecimento de água visando melhoria em eficiência, capacidade, qualidade da água e/ou redução do consumo de energia ou perda de água pelo sistema hídrico. Para ser elegível, o sistema de abastecimento de água deve ter (1) um consumo médio de energia do sistema (incluindo a captação, o tratamento e a distribuição) de 0,5 kwh por metro cúbico faturado/não faturado de abastecimento de água autorizado ou inferior, ou (2) diminuir o consumo médio de energia do sistema em, pelo menos 20% (incluindo a captação, o tratamento e a distribuição; medido em kwh por metro cúbico de abastecimento de água autorizado faturado/não faturado).</p>	
	<b>Esgoto ou Águas Residuais</b>	<p>Investir em sistemas de tratamento de esgotos ou águas residuais visando melhoria na eficiência do sistema e/ou redução do consumo de água através do reuso.</p>	

36. Os produtores orgânicos são aqueles que incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos publicado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

37. As certificações elegíveis incluem: Better Cotton Initiative, BONSUCRO, International Sustainability and Carbon Certification (ISCC) (Food, Bio-Based Products, Feed, Energy), Rainforest Alliance Standard, Roundtable on Responsible Soy (RTRS), Mesa redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (RSB). A certificação deve abranger toda a cadeia de suprimentos.

38. As certificações elegíveis incluem: Forest Stewardship Council (FSC) or Program for the Endorsement of Forest Certification Systems (PEFC). A certificação deve abranger toda a cadeia de suprimentos.

39. Para ser elegível, deve incluir uma certificação sustentável, seja do Forest Stewardship Council (FSC) ou do Program for the Endorsement of Forest Certification Systems (PEFC). A certificação deve abranger toda a cadeia de suprimentos.

Os critérios de elegibilidade para as Categorias Sociais, juntamente com os ODS vinculados a este Framework, estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2 – Categorias Sociais

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS <sup>40</sup>
Acesso a Serviços Essenciais	Educação	(1) Financiar a construção, compra de equipamentos ou operação da Rede Pública de Ensino. (2) Financiar o acesso à educação através de financiamento estudantil para programas de ensino superior, limitado a alunos da Modalidade 1 do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). <sup>41</sup>	 
	Saúde	Financiar a construção, compra de equipamentos ou a operação: <b>Unidades de saúde pública ou instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos</b> , que prestam serviços por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). <sup>42</sup> <b>Unidades de saúde privada</b> em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferiores à média nacional brasileira. <sup>43</sup>	 
	Tecnologia para pessoas com deficiência	Fornecer empréstimos para pessoas com deficiência <sup>44</sup> adquirirem tecnologia assistiva (AT). Exemplos de AT elegíveis: cadeiras de rodas, elevadores residenciais, próteses, órteses, óculos com lentes filtrantes, serviços de adaptação veicular e domiciliar, dentre outros produtos de tecnologia assistiva. <sup>45</sup>	 
Moradia Acessível		Financiar créditos e projetos para a construção, expansão, melhoria e desenvolvimento de unidades habitacionais para famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal bruta de até R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).	 

40. Consulte o Anexo 1: Mapeamento dos ODS para verificar a lista de metas.

41. Os alunos da Modalidade 1 do FIES são alunos que possuem renda mensal de até três salários-mínimos. Mais informações sobre o programa FIES estão disponíveis online.

42. Ministério da Saúde (n.d.). Sistema Único de Saúde. Disponível online.

43. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa composta por três dimensões: saúde, conhecimento e padrão de vida. O índice varia de 0 a 1. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o IDH brasileiro em 2021 foi calculado em 0,766. No entanto, como os dados mais recentes disponíveis em nível de município são de informações coletadas no Censo de 2010, a proporção para esse ano específico, que é de 0,727, foi utilizada para fins comparativos neste Framework. (Fonte: AtlasBR (2022). Disponível online

44. Para ser elegível, o beneficiário deverá possuir laudo médico ou prescrição emitida por um profissional de saúde com a identificação correta dos itens a serem financiados.

45. A lista completa dos itens elegíveis é estipulada pela Portaria Interministerial nº 10.321/2022. Disponível online.

46. As faixas de renda mensal são definidas de acordo com a Lei nº 14.620/2023. A CAIXA atualizará o limite de renda quando houver alterações na legislação.



Tabela 2 – Categorias Sociais

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS
Infraestrutura Básica Acessível	Urbanização Sustentável	Financiar intervenções urbanas, tais como plantio de árvores, infraestrutura de acessibilidade para pessoas com deficiência e melhorias em infraestrutura pública em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira. <sup>47</sup>	 
	Saneamento	Financiar projetos para a construção, expansão e/ou modernização de infraestruturas públicas de água e saneamento, incluindo a expansão e/ou construção de sistemas de abastecimento de água, sistemas para melhorar a qualidade da água potável, esgotos, drenagem e infraestruturas de tratamento de águas residuais visando promover a urbanização inclusiva das famílias em situação de pobreza, extrema pobreza <sup>48</sup> , assentamentos informais ou residências ainda não conectadas à rede de serviços.	  
Inclusão Financeira	MEI e Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)	<p>Fornecer empréstimos ou outros apoios financeiros para Microempreendedores Individuais (MEI) e Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) que atendam a quaisquer uma das seguintes condições:</p> <p>(1) MEI, Micro ou Pequenas Empresas.<sup>49</sup>            (2) MPMEs<sup>50</sup> lideradas por mulheres.<sup>51</sup>            (3) MPMEs lideradas por minorias de gênero<sup>52</sup> e/ou minorias sexuais<sup>53</sup>.            (4) MPMEs lideradas por indivíduos com baixa escolaridade.<sup>54</sup>            (5) MPMEs em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>55</sup>            (6) MPMEs<sup>56</sup> lideradas por idosos em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>57</sup>            (7) MPMEs<sup>58</sup> lideradas por jovens em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>59</sup>            (8) MPMEs lideradas por indivíduos de baixa renda.<sup>60</sup>            (9) MPMEs de propriedade de povos indígenas<sup>61</sup> ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena.<sup>62</sup>            (10) MPMEs de propriedade de negros e/ou quilombolas<sup>63</sup>.</p>	   

47. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Disponível online).

48. Conforme Cadastro Único do Governo Federal.

49. A CAIXA utiliza a Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das MPE, que segmenta Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de acordo com suas arrecadações tributárias anuais. Esses segmentos incluem empresas com Receita Operacional Bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais).

50. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por mulher ou mulheres.

51. Médias empresas são aquelas cuja Receita Operacional Bruta seja entre R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais) e R\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais).

52. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por uma minoria de gênero ou minorias de gênero. Minorias de Gênero são indivíduos cuja identidade de gênero (homem, mulher, outros) ou expressão de gênero (masculino, feminino, outros) seja diferente do sexo (masculino, feminino) atribuído no nascimento. De acordo com a definição do CDC.

53. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por uma minoria sexual ou minorias sexuais. Minorias Sexuais são indivíduos que se identificam como gays, lésbicas ou bissexuais, ou que se sentem atraídos ou têm contato sexual com pessoas do mesmo gênero. De acordo com a definição do CDC.

54. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por uma ou mais pessoas com baixa escolaridade (apenas ensino básico ou secundário, de acordo com a definição da OECD).

55. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

56. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por um ou mais idosos (>60 anos). É considerado idoso o indivíduo com mais de 60 anos, de acordo com a Lei nº 14.423/02.

57. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

58. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por um ou mais jovens (<30 anos) em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira. É considerado jovem o indivíduo entre 15 e 29 anos de idade, segundo o Estatuto da Juventude de 2013, estabelecido pela Lei nº 12.852/13.

59. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

60. Sendo ≥ 51% da composição acionária detida por uma ou mais pessoas pertencentes às classes C, D ou E. Classe C – indivíduos com renda mensal de 4 a 10 salários-mínimos; Classe D – indivíduos com renda mensal de 2 a 4 salários-mínimos; Classe E – indivíduos com renda mensal de até 2 salários-mínimos. O salário mínimo para 2024 é de R\$ 1.412,00, de acordo com a Decreto nº 11.864/23.

61. Uma pessoa indígena refere-se a qualquer indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como parte de um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, de acordo com a Lei nº 6.001/73.

62. Uma Comunidade Indígena refere-se a um grupo de famílias ou comunidades indígenas, vivendo em estado de completo isolamento dos demais setores da comunhão nacional ou através de contatos intermitentes ou permanentes, sem, contudo, estarem integrados a eles; de acordo com a Lei nº 6.001/73.

63. De acordo com o Decreto nº 4.887/03, a caracterização dos remanescentes de comunidades quilombolas será atestada por meio da autodefinição da própria comunidade.

Tabela 2 – Categorias Sociais

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ODS
<b>Inclusão Financeira</b>	<b>Microcrédito Produtivo</b>	<p>Financiar microcrédito produtivo, diretamente ou através de Instituições de Microfinanças (MFI), para grupos de pessoas que necessitam de recursos para capital de giro ou para investir em suas atividades. Qualquer um dos seguintes indivíduos com atividade econômica produtiva são elegíveis:</p> <p>(1) Mulheres.            (2) Minoria de gênero<sup>64</sup> e/ou minoria sexual<sup>65</sup>            (3) Indivíduos com baixa escolaridade.<sup>66</sup>            (4) Indivíduos residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>67</sup>            (5) Idosos<sup>68</sup> residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>69</sup>            (6) Jovens<sup>70</sup> residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira.<sup>71</sup>            (7) Indivíduos pertencentes às classes C, D ou E.<sup>72</sup>            (8) Povos indígenas<sup>73</sup> ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena.<sup>74</sup>            (9) Negros e/ou quilombolas<sup>75</sup>.</p>	   
<b>Segurança Alimentar</b>		<p>Financiar projetos produtivos e créditos para famílias produtoras rurais e cooperativas com renda bruta anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando estimular a geração de renda e/ou autoconsumo agrícola e/ou melhorar a utilização da mão de obra familiar nas atividades agrícolas.<sup>76</sup></p>	

64. Minorias de Gênero são indivíduos cuja identidade de gênero (homem, mulher, outros) ou expressão de gênero (masculino, feminino, outros) seja diferente do sexo (masculino, feminino) atribuído à nascença. De acordo com a definição do CDC.

65. Minorias Sexuais são indivíduos que se identificam como gays, lésbicas ou bissexuais, ou que se sentem atraídos ou têm contato sexual com pessoas do mesmo gênero. De acordo com a definição do CDC.

66. People with completed education only up to primary or secondary school, according to the OECD definition.

67. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

68. É considerado idoso o indivíduo com mais de 60 anos, de acordo com a Lei nº 14.423/02.

69. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

70. É considerado jovem o indivíduo entre 15 e 29 anos de idade, segundo o Estatuto da Juventude de 2013, estabelecido pela Lei nº 12.852/13.

71. Abaixo de 0,727 (IDH Nacional em 2010) (Fonte: AtlasBR (2022). Consultas. Disponível online).

72. Classe C – indivíduos com renda mensal de 4 a 10 salários-mínimos; Classe D – indivíduos com renda mensal de 2 a 4 salários-mínimos; Classe E – indivíduos com renda mensal de até 2 salários-mínimos.

O salário mínimo para 2023 é de R\$ 1.302,00, de acordo com a Medida Provisória nº 1.143/22.

73. Uma pessoa indígena refere-se a qualquer indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como parte de um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, de acordo com a Lei nº 6.001/73.

74. Uma Comunidade Indígena refere-se a um grupo de famílias ou comunidades indígenas, vivendo em estado de completo isolamento dos demais setores da comunhão nacional ou através de contatos intermitentes ou permanentes, sem, contudo, estarem integrados a eles; de acordo com a Lei nº 6.001/73.

75. De acordo com o Decreto nº 4.887/03, a caracterização dos remanescentes de comunidades quilombolas será atestada por meio da autodefinição da própria comunidade.

76. São considerados elegíveis agricultores que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou documento válido do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-PRONAF), de acordo com o IBGE.



## PROCESSO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

A área gestora do Framework de Finanças Sustentáveis (composta por integrantes da Área de Sustentabilidade da CAIXA), em conjunto com as áreas gestoras de produtos, serão responsáveis pela verificação dos critérios de elegibilidade estabelecidos neste Framework, determinando quais empréstimos/projetos enquadram-se nas categorias definidas e por classificá-los como potencialmente elegíveis. A lista das operações elegíveis estará sujeita à análise e aprovação do Comitê Interdisciplinar da CAIXA.

Este Comitê Interdisciplinar, possui dentre suas competências deliberar sobre as estratégias de fortalecimento da responsabilidade social, ambiental e climática, é composto por Vice-Presidentes de diferentes áreas de negócios, incluindo o Vice-Presidente de Sustentabilidade, e suas deliberações são fundamentadas por manifestação técnica de outras áreas do banco, tais como Finanças, Riscos, Produtos de Crédito e outras. O Comitê é responsável pela avaliação e seleção dos projetos elegíveis, recebendo apoio das áreas gestoras do Framework de Finanças Sustentáveis. O Comitê Interdisciplinar reúne-se semanalmente. Se houver uma transação de Financiamento Sustentável em andamento, as atividades relacionadas serão incluídas na pauta do comitê.

**Os créditos/projetos financiados no âmbito deste Framework serão analisados de acordo com:**

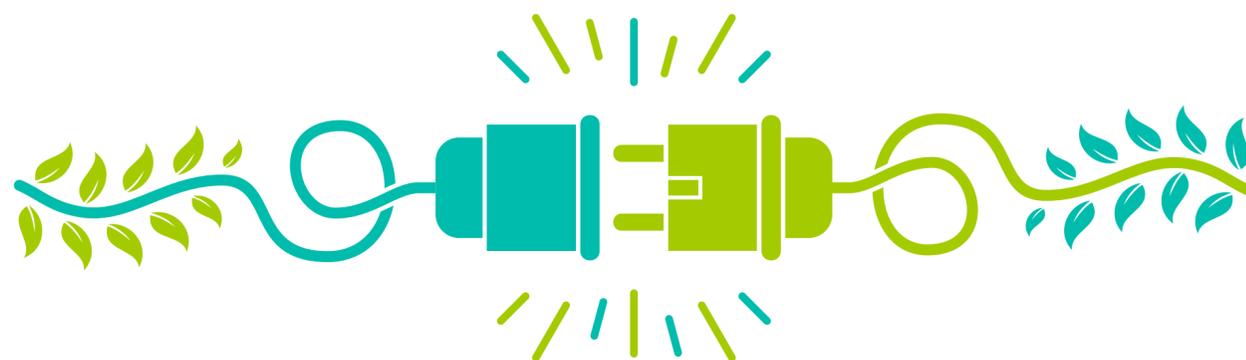
- ▲ **Alinhamento com os objetivos de financiamento sustentável da CAIXA.**
- ▲ **Alinhamento com os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Framework.**
- ▲ **A disponibilidade da informação necessária para reportar os indicadores de impacto.**
- ▲ **A confirmação de que as atividades financiadas não se enquadram nos critérios de exclusão descritos na seção “Lista de Exclusão” deste Framework, e estão em conformidade com a análise de risco socioambiental da CAIXA.**

Para acompanhar as decisões tomadas, todas as reuniões serão registradas em atas. O Comitê preparará relatórios regulares resumindo as atividades, decisões e justificativas quando da avaliação e seleção dos projetos para garantir a rastreabilidade das decisões tomadas.

Durante a vigência do instrumento, a CAIXA irá monitorar a utilização dos recursos para supervisionar o contínuo alinhamento com os Critérios de Elegibilidade e de Exclusão do Framework. Caso um Projeto/Empréstimo seja identificado como não alinhado com os critérios de elegibilidade descritos neste Framework, a CAIXA compromete-se a substituí-lo, no prazo máximo de três meses, por novos projetos elegíveis. Tais ocorrências serão comunicadas no Relatório Anual.

O Comitê possui um papel fundamental para garantir que os processos de avaliação e seleção de projetos sejam rigorosos, transparentes e alinhados aos objetivos da CAIXA. Ao agregar diversos conhecimentos e perspectivas, o Comitê promove uma melhoria na qualidade das tomadas de decisões e investimentos responsáveis e sustentáveis no âmbito do Framework de Financiamento Sustentável.

A CAIXA conta ainda com um Comitê multidisciplinar de Sustentabilidade que reporta diretamente ao Conselho de Administração, de forma independente dos demais órgãos. Esse Comitê é composto por 01 (um) membro do Conselho de Administração e 03 (três) dirigentes da CAIXA, sendo um deles responsável pela área de Sustentabilidade do Banco. O Comitê reúne-se mensalmente e tem a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, ambiental e climática da CAIXA, bem como opinar sobre os assuntos relacionados ao seu âmbito de atuação, recomendando ou não as aprovações ao Conselho de Administração.



# GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A CAIXA possui uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos para incorporar a gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos. A elaboração da PRSAC está alinhada aos objetivos de sustentabilidade da CAIXA e atende à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.945/2021<sup>77</sup>, referente ao estabelecimento e implementação de uma PRSAC e às ações necessárias para sua implementação em instituições financeiras.<sup>78</sup> A área responsável pela Estratégia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é incumbida pela elaboração e gestão da PRSAC.

**A PRSAC está centrada em cinco pilares principais:**

1. **Gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos,**
2. **Gestão de governança dos processos administrativos e da cadeia de suprimentos,**
3. **Relatórios e divulgação,**
4. **Promoção e desenvolvimento sustentável, e**
5. **Engajamento das partes interessadas.**

A PRSAC é revisada a cada três anos, ou sempre que houver alterações no modelo de negócio ou estratégia da Instituição, na legislação ou até mesmo em relação à exposição a riscos sociais, ambientais e climáticos.

O Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (RSAC) da CAIXA é realizado de forma transversal no Banco pela área responsável pela Gestão de Riscos Especiais, abrangendo governança, estratégia, negócios e outras atividades. O gerenciamento dispõe de mecanismos de identificação e monitoramento de riscos, em cumprimento à legislação vigente, alinhamento à estratégia da CAIXA, às boas práticas de mercado e à Política de Gestão de Riscos e Capital.<sup>79</sup> A Figura 1 ilustra os principais pontos abordados no RSAC.

Figura 1. Principais Tópicos Abordados no RSAC da CAIXA<sup>80</sup>



77. BACEN (2021). Resolução CMN nº 4.945/21  
 78. CAIXA (2022). Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Disponível online.  
 79. CAIXA (2023). Relatório Integrado 2022. Disponível online.  
 80. CAIXA (2022). Relatório Integrado 2021. Disponível online.

A avaliação de risco das operações de crédito considera o potencial de danos sociais, ambientais e climáticos de acordo com as atividades econômicas do tomador listadas na Resolução nº 237/97 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente)<sup>81</sup> e seu potencial para riscos climáticos definido pela Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD). A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos também está em conformidade com as seguintes regulamentações bancárias: Sistema de Autorregulação Bancária SARB14<sup>82</sup> e as Resoluções nº 4.557/2017<sup>83</sup>, no 4.943/2021<sup>84</sup>, e nº 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN).<sup>85</sup>

A Política Institucional da CAIXA tem a Responsabilidade Socioambiental como uma de suas diretrizes, evidenciando o posicionamento do Banco em seus processos e relacionamentos. Para tanto, a Política estabelece que a avaliação e gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos estejam alinhadas à legislação vigente, à estratégia corporativa e às boas práticas de mercado.

A avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos baseia-se no grau de risco do setor econômico e na dimensão da empresa. O processo de identificação considera a avaliação do licenciamento ambiental de acordo com os órgãos competentes, outorgas para uso de água, embargos ambientais, cadastros ambientais rurais (quando aplicável) e registros e consultas a órgãos públicos.



## CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO FRAMEWORK

Eventuais créditos identificados como de alto risco com base na avaliação de riscos ambientais, sociais e climáticos da CAIXA serão excluídos do Instrumento de Finanças Sustentáveis. Além disso, qualquer projeto constando na Lista de Exclusão, disponível no Anexo 2: Lista de Exclusão também será excluído.

81. CONAMA (1997). Licenciamento ambiental - Normas e procedimentos Resolução nº 237/97.  
82. FEBRABAN (2014). Sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos - Normativo de Criação e Implementação de Política de Responsabilidade Socioambiental Normativo SARB 014/14  
83. CMN (2017). Resolução CMN nº 4.557/17  
84. CMN (2021). Resolução CMN nº 4.943/21  
85. CMN (2021). Resolução CMN nº 4.945/21

## GESTÃO DOS RECURSOS

As áreas de Negócio da CAIXA, com apoio da área de Sustentabilidade, são responsáveis pela gestão dos recursos aplicados.

Os recursos serão utilizados para financiar novos projetos/créditos verdes e/ou sociais elegíveis, ou refinar projetos existentes, conforme definido neste Framework. A CAIXA compromete-se em alocar os recursos em até 24 meses a partir da emissão do Instrumento. A CAIXA irá monitorar a utilização dos recursos e fará uma atualização periódica do saldo disponível destinado a projetos/créditos verdes e/ou sociais elegíveis até o vencimento do Instrumento.

Os recursos não alocados serão recebidos no caixa do banco e mantidos, nesta conta e/ou aplicados em títulos ou investimentos de curto prazo com alta liquidez, tais como títulos públicos federais e/ou outros investimentos de baixo risco e alta liquidez (de acordo com as Diretrizes do Mapa Interno para Alocação de Ativos e Passivos da CAIXA) até serem devidamente alocados aos projetos/créditos verdes e/ou sociais elegíveis.

## RELATÓRIOS

A CAIXA disponibilizará um Relatório Anual de Finanças Sustentáveis nos primeiros 12 meses da emissão/contratação do instrumento, e uma vez por ano até o vencimento/reembolso do título. Caso ocorram eventos ou questões materiais, a CAIXA disponibilizará um relatório aos investidores em seu website, oportunamente.

As equipes das áreas gestoras do Framework de Finanças Sustentáveis e de Relações com Investidores serão responsáveis pela elaboração de um relatório a ser disponibilizado no site da CAIXA.

O relatório incluirá informações referentes a alocação e impacto, conforme descrito nas próximas seções.



## RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO

O Relatório Anual de Finanças Sustentáveis trará informações sobre a alocação dos recursos, com detalhes sobre cada operação financiada pelo instrumento de financiamento sustentável, incluindo uma lista e breve descrição dos projetos/créditos verdes e/ou sociais financiados ou refinanciados e valor alocado. A tabela a seguir contém os indicadores de alocação apresentados no relatório.

Tabela 3 – Relatório de Alocação

INDICADOR	UNIDADE
Número de operações sustentáveis financiadas	nº
Desembolsos por categoria elegível financiada	R\$
Porcentagem de utilização dos recursos destinados ao refinanciamento	%
Saldo remanescente de recursos não alocadas no final do período do relatório	R\$

## RELATÓRIO DE IMPACTO

Na seção de impacto do relatório, os indicadores de resultados e de impacto dos créditos/projetos financiados serão apresentados de forma consolidada por categoria.

Os indicadores selecionados com base no Framework Harmonizado para Relatórios de Impacto para Títulos Verdes e Títulos Sociais (*Harmonized Framework for Impact Reporting for Green Bonds<sup>86</sup> and Social Bonds<sup>87</sup>*) da ICMA.

Dependendo do caso, serão utilizados um ou mais indicadores de resultados e/ou impacto por categoria elegível. A metodologia e as premissas utilizadas para reportar os indicadores de impacto serão divulgadas no relatório anual. Alguns estudos de caso de projetos específicos podem ser incluídos nesta seção para ilustrar os resultados positivos do projeto.

Os indicadores ambientais são apresentados na Tabela 4 e os exemplos de metodologia de cálculo para cada indicador são apresentados no **Anexo 3: Metodologia de Cálculo dos Indicadores**.

86. ICMA (2022). Harmonized Framework for Impact Reporting for Green Bonds. Disponível online.

87. ICMA (2022). Harmonized Framework for Impact Reporting for Social Bonds. Disponível online.

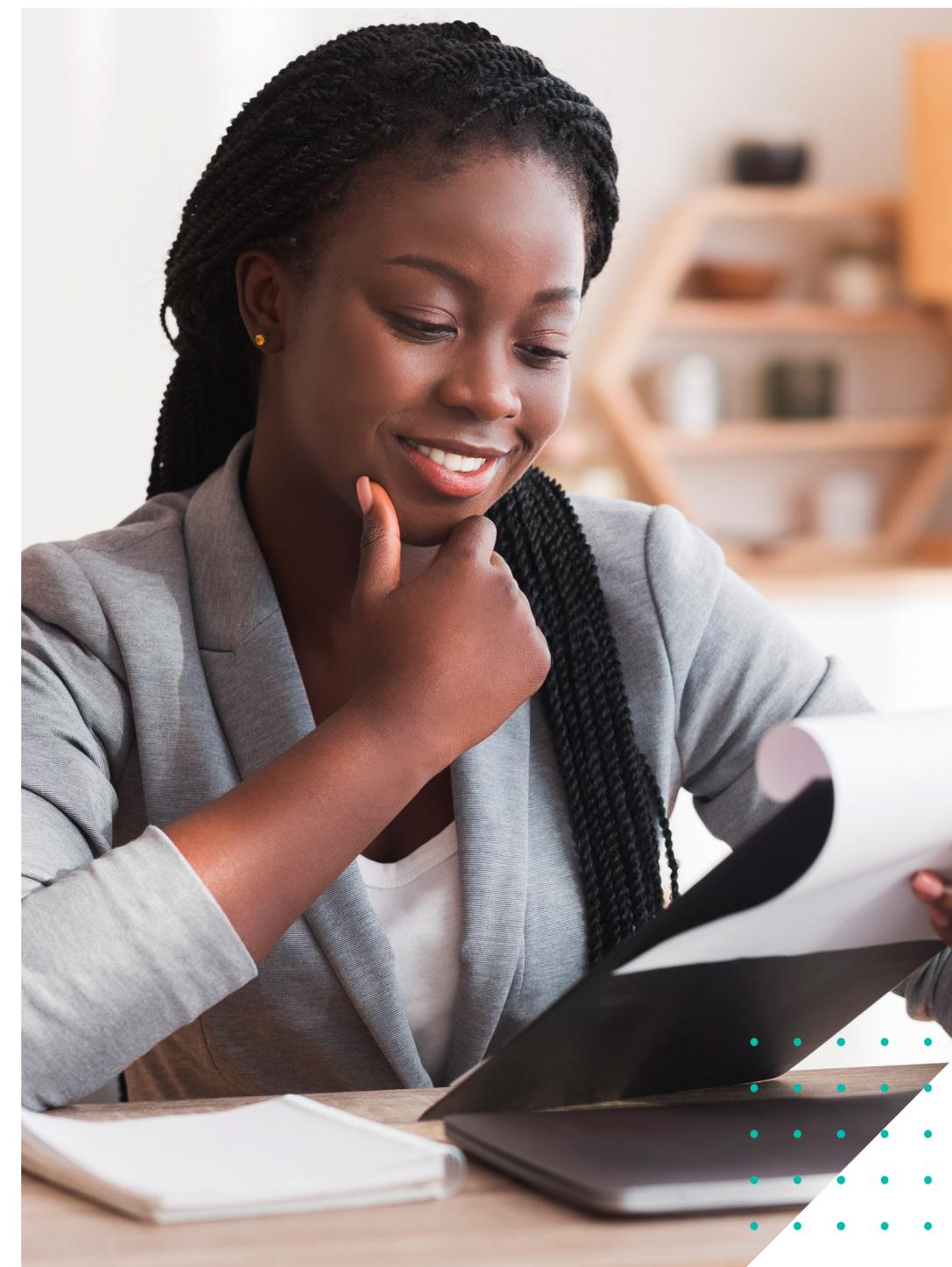


Tabela 4 – Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Transporte Limpo</b>		
<b>Resultados</b>	Número de veículos elétricos financiados (por ano)	n°
	Número de ônibus elétricos financiados (por ano)	n°
	Número de estações de carregamento para veículos elétricos financiadas (por ano)	n°
	Extensão de projetos de transporte limpo	Km
	Construção, ampliação e/ou melhorias de ciclovias (por ano)	n°
	Construção, ampliação e/ou melhorias de calçadas e travessias de pedestres (por ano)	Km
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano
<b>Eficiência Energética</b>		
<b>Resultados</b>	Número de equipamentos, máquinas ou sistemas eficientes financiados (por ano)	n°
	Número de pontos de iluminação com LED financiados (por ano)	n°
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano
	Economia de energia (por ano)	kWh
	Economia de energia (por ano)	%



Tabela 4 – Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Edifícios Verdes</b>		
<b>Resultados</b>	Área construída (por ano)	m <sup>2</sup>
	Número de edifícios construídos ou reformados (retrofit) com certificações (por ano)	n <sup>o</sup>
<b>Impacto</b>	Economia de energia (por ano)	%
	Economia de água (por ano)	%
<b>Prevenção e Controle da Poluição</b>		
<b>Resultados</b>	Quantidade de resíduos reutilizados, reciclados ou compostados (por ano)	toneladas
	Geração anual de eletricidade a partir de resíduos	MWh
<b>Impacto</b>	Emissões poluentes evitadas (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano
<b>Energia Renovável</b>		
<b>Resultados</b>	Geração de energia renovável (por ano)	MWh
	Capacidade instalada de energia renovável	MW
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano

Tabela 4 – Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Agricultura Sustentável</b>		
<b>Resultados</b>	Área com práticas agrícolas sustentáveis	ha
	Número de empresas financiadas com certificações de agricultura sustentável	nº
	Número de empresas financiadas com certificações florestais sustentáveis	nº
	Dejetos animais tratados através da capacidade instalada (toneladas)	Toneladas / ano
	Capacidade dos sistemas de geração de energia oriundos de fontes renováveis	kW
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano
	GEE capturados/sequestrados (por ano)	tCO <sub>2</sub> e / ano
<b>Gestão Sustentável do Saneamento</b>		
<b>Resultados</b>	Volume adicional de água potável tratada (por ano)	m <sup>3</sup> / ano
	Volume adicional de água residual tratada (por ano)	m <sup>3</sup> / ano
	Redes de água novas ou modernizadas (por ano)	km
<b>Impacto</b>	Redução na perda de água (por ano)	%
	Melhoria na qualidade da água dos corpos receptores	%

Os indicadores sociais são apresentados na Tabela 5 e os exemplos de metodologia de cálculo para cada indicador são apresentados no **Anexo 3: Metodologia de Cálculo dos Indicadores**.

Tabela 5 – Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Acesso a Serviços Essenciais</b>		
<b>Resultados</b>	Número de instalações educacionais construídas, equipadas ou operadas	n°
	Volume médio do financiamento estudantil	R\$
	Número de hospitais sem fins lucrativos e/ou entidades filantrópicas atendidas por empréstimos vinculados à margem consignável ao recebimento de serviços prestados ao SUS (por ano)	n°
	Volume de empréstimos concedidos a organizações filantrópicas, sem fins lucrativos, vinculadas à margem consignável ao recebimento de serviços prestados ao SUS (por ano)	R\$
	Número de máquinas e equipamentos de saúde financiados (por ano)	n°
	Número de equipamentos financiados para pessoas com deficiência (por ano)	n°
<b>Impacto</b>	Número de alunos beneficiados (por ano)	n°
	Número de pacientes atendidos (por ano)	n°
	Número de pessoas com deficiência beneficiadas (por ano)	n°
<b>Moradia Acessível</b>		
<b>Resultados</b>	Unidades residenciais sociais construídas, melhoradas ou ampliadas (por ano)	n°
	Volume de financiamento concedido para construção de unidades habitacionais de interesse social em conjuntos habitacionais (por ano)	R\$
<b>Impacto</b>	Número de famílias beneficiadas (por ano)	n°

Tabela 5 – Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Infraestrutura Básica Acessível</b>		
<b>Resultados</b>	Número de árvores plantadas (por ano)	n°
	Número de projetos de intervenção urbana financiados (por ano)	n°
	Número de ligações de domicílios à rede de água potável (por ano)	n°
<b>Impacto</b>	Número de pessoas beneficiadas por projetos de intervenção urbana (por ano)	n°
	Número de ligações de domicílios à rede de saneamento (por ano)	n°
<b>Inclusão Financeira</b>		
<b>Resultados</b>	<p>Número de clientes e saldos de crédito financiados, discriminados por público alvo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(1) MEI, Micro ou Pequenas Empresas,</li> <li>(2) MPMEs lideradas por mulheres,</li> <li>(3) MPMEs lideradas por minorias de gênero e/ou minorias sexuais,</li> <li>(4) MPMEs lideradas por indivíduos com baixa escolaridade,</li> <li>(5) MPMEs em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira,</li> <li>(6) MPMEs lideradas por idosos em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira,</li> <li>(7) MPMEs lideradas por jovens em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira,</li> <li>(8) MPMEs lideradas por indivíduos de baixa renda,</li> <li>(9) MPMEs lideradas por povos indígenas ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena,</li> <li>(10) MPMEs lideradas por negros e/ou quilombolas.</li> </ul>	n° e R\$

Tabela 5 – Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	UNIDADE
<b>Inclusão Financeira</b>		
<b>Resultados</b>	Número de clientes e saldos de crédito financiados, discriminados por público-alvo: (1) Mulheres, (2) Minorias de gênero e/ou minorias sexuais, (3) Indivíduos com baixa escolaridade, (4) Indivíduos residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (5) Idosos residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (6) Jovens residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (7) Indivíduos das classes C, D ou E, (8) Povos indígenas ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena, (9) Negros e/ou quilombolas.	n° e R\$
<b>Impacto</b>	Empregos gerados ou mantidos (por ano)	n°
	Evolução do faturamento anual das MPMEs (%)	%
<b>Segurança Alimentar</b>		
<b>Resultados</b>	Número de agricultores familiares apoiados (por ano)	n°
	Volume total de empréstimos aos agricultores familiares no final do ano calendário	R\$
<b>Impacto</b>	Crescimento anual da receita dos agricultores familiares	%

## REVISÃO EXTERNA

Na etapa que precede a primeira emissão ou captação de recursos, o Framework passará por uma *Second-Party Opinion* (SPO) a ser fornecida pela Moody's, um reconhecido verificador externo. O Framework e a SPO serão publicados no site da CAIXA.

É intenção da CAIXA seguir as melhores práticas de mercado à medida que os padrões se desenvolvem ao longo do tempo, portanto a CAIXA poderá atualizar este Framework. Os casos que podem exigir uma atualização do Framework incluem, mas não estão limitados a alterações nas leis e regulamentações, adições de novas categorias de projetos e atualizações na estratégia de financiamento sustentável do banco. Caso a CAIXA atualize seu Framework, será obtida uma SPO atualizada.

Além disso, a alocação dos recursos e impacto serão verificados anualmente por uma empresa terceirizada independente até que todo o Instrumento tenha sido alocado em sua íntegra e será comunicado no Relatório Anual de Finanças Sustentáveis.



# ANEXO 1: MAPEAMENTO DOS ODS



Tabela 6 – Mapeamento dos ODS

ODS	ALVOS	CATEGORIAS ELEGÍVEIS
	<p>1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.</p>	<p>Acesso a Serviços Essenciais (1.4) Moradia Acessível (1.4) Infraestrutura Básica Acessível (1.4)</p>
	<p>2.1 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.</p> <p>2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.</p>	<p>Segurança Alimentar (2.1, 2.3)</p>
	<p>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.</p> <p>3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.</p>	<p>Acesso a Serviços Essenciais (3.8) Prevenção e Controle da Poluição (3.9)</p>
	<p>4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.</p> <p>4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.</p>	<p>Acesso a Serviços Essenciais (4.1, 4.2, 4.3)</p>
	<p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p> <p>5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p>	<p>Inclusão Financeira (5.5, 5.a)</p>

Tabela 6 – Mapeamento dos ODS

ODS	ALVOS	CATEGORIAS ELEGÍVEIS
	<p>6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.</p> <p>6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.</p> <p>6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.</p> <p>6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.</p> <p>6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p>	<p>Infraestrutura Básica Acessível (6.1, 6.2, 6.b) Gestão Sustentável do Saneamento (6.3, 6.4)</p>
	<p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p> <p>7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.</p>	<p>Eficiência Energética (7.3) Energia Renovável (7.2)</p>
	<p>8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p> <p>8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.</p> <p>8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.</p> <p>8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.</p> <p>8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.</p> <p>8.b. Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].</p>	<p>Eficiência Energética (8.4) Inclusão Financeira (8.3, 8.5, 8.6, 8.8 e 8.b)</p>

Tabela 6 – Mapeamento dos ODS

ODS	ALVOS	CATEGORIAS ELEGÍVEIS
	<p>9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.</p> <p>9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.</p> <p>9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.</p> <p>9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p>	<p>Infraestrutura Básica Acessível (9.1)</p> <p>Eficiência Energética (9.4)</p> <p>Inclusão Financeira (9.3)</p> <p>Edifícios Verdes (9.4)</p> <p>Energia Renovável (9.a)</p>
	<p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p>	<p>Acesso a Serviços Essenciais (10.2)</p> <p>Inclusão Financeira (10.2)</p>
	<p>11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p> <p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.</p> <p>11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.</p> <p>11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.</p> <p>11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.</p>	<p>Moradia Acessível (11.1)</p> <p>Infraestrutura Básica Acessível (11.1, 11.3)</p> <p>Transporte Limpo (11.2, 11.6, 11.7)</p> <p>Prevenção e Controle da Poluição (11.6)</p>

Tabela 6 – Mapeamento dos ODS

ODS	ALVOS	CATEGORIAS ELEGÍVEIS
	<p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.</p>	<p>Prevenção e Controle da Poluição (12.4, 12.5)</p> <p>Agricultura Sustentável (12.2)</p>
	<p>13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>	<p>Agricultura Sustentável (13.1)</p>
	<p>15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.</p> <p>15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.</p> <p>15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.</p>	<p>Agricultura Sustentável (15.1, 15.3, 15.a)</p>

# ANEXO 2: LISTA DE EXCLUSÃO



## ANEXO 2: LISTA DE EXCLUSÃO

A CAIXA possui políticas internas de restrição a clientes condenados por atos relacionados a crimes ambientais, exploração sexual e violação de direitos humanos (trabalho infantil ou trabalho forçado e discriminação racial e de gênero), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/21<sup>88</sup> e Lei nº 9.029/95.<sup>89</sup> Existem aprovações de crédito sujeitas às restrições conforme a avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos e a legislação brasileira.

Segue abaixo a Lista de Exclusão do Framework da CAIXA:

88. Resolução CMN nº 4.945/21

89. Lei nº 9.029/95



Tabela 7 – Lista de Exclusão

**EXCLUSÃO**

Empresas ou dirigentes que tenham sido condenados por violação dos direitos humanos (trabalho escravo, análogo ao escravo, infantil e discriminação de raça e gênero) e crime contra o meio ambiente.
Produção ou comercialização de armas de fogo, munições ou outros bens/tecnologias militares.
Pessoas ou entidades constantes em listas restritivas nacionais e internacionais, listas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.
Empresas que não possuam licenciamento ambiental, conforme previsão legal do órgão ambiental competente (Estadual ou Municipal).
Produção ou comercialização de álcool ou tabaco.
Operações relacionadas à indústria de combustíveis fósseis, óleo e gás, inclusive o transporte desses produtos ou águas residuais de operações dessas operações.
Apostas ou jogos de azar não regulamentados.
Produção, comercialização ou utilização de fibras de amianto.
Produção ou comercialização de materiais radioativos ou nucleares.
Atividade bancária/financeira/ <i>factoring</i> , administradora de consórcio, ressalvado o apoio ao microcrédito e operações de tesouraria.
Operações geradas a partir de repasses de recursos de órgãos governamentais e bancos multilaterais/bancos de desenvolvimento, para evitar dupla contabilização dos benefícios gerados.
Mineração térmica de carvão ou geração de energia elétrica a carvão e instalações associadas.
Exploração sexual
Operações comerciais de extração madeireira em floresta tropical úmida primária.
Operações madeireiras comerciais, sem certificação de manejo florestal sustentável.
Empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo.
Aquisição de animais para revenda.
Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, com classificação de Alto Risco e/ou Alto Dano Potencial.

# ANEXO 3: METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES



Tabela 8 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Transporte Limpo</b>		
<b>Resultados</b>	Número de veículos elétricos financiados (por ano)	Número de veículos elétricos financiados no ano referenciado
	Número de ônibus elétricos financiados (por ano)	Número de ônibus elétricos financiados no ano referenciado
	Número de estações de carregamento para veículos elétricos financiadas (por ano)	Número de estações de carregamento financiadas no ano referenciado
	Extensão de projetos de transporte limpo	Extensão (km) de projetos de transporte limpo construídos, ampliados e/ou melhorados no ano referenciado
	Construção, ampliação e/ou melhorias de ciclovias (por ano)	Extensão (km) de ciclovias construídas, ampliadas e/ou melhoradas no ano referenciado
	Construção, ampliação e/ou melhorias de calçadas e travessias de pedestres (por ano)	Extensão (km) de calçadas e travessias de pedestres construídas, ampliadas e/ou melhoradas no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	Consumo médio de combustível/energia * fator médio de emissão de combustível/energia
<b>Eficiência Energética</b>		
<b>Resultados</b>	Número de equipamentos, máquinas ou sistemas eficientes financiados (por ano)	Número de equipamentos, máquinas ou sistemas financiados no ano referenciado
	Número de pontos de iluminação com LED financiados (por ano)	Número de pontos de iluminação com LED financiados no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	(Linha de base - kWh gerados por ano)* fator médio de emissão da matriz energética brasileira <sup>90</sup>
	Economia de energia (por ano)	Linha de base - kWh consumido por novos equipamentos no ano referenciado <sup>91</sup>
	Economia de energia (por ano)	(Linha de base - kWh consumido por novos equipamentos por ano) / Linha de base <sup>92</sup>

90. Este item será aplicado às modalidades de ecoeficiência e à mensuração da efetividade de acordo com o total de contratação nas modalidades de ecoeficiência (por ano).

91. Este item será aplicado às modalidades de ecoeficiência e à mensuração da efetividade de acordo com o total de contratação nas modalidades de ecoeficiência (por ano).

92. Este item será aplicado às modalidades de ecoeficiência e à mensuração da efetividade de acordo com o total de contratação nas modalidades de ecoeficiência (por ano).

Tabela 8 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Edifícios Verdes</b>		
<b>Resultados</b>	Área construída (por ano)	Área, em metros quadrados, construída nos edifícios financiados no ano referenciado
	Número de edifícios com certificações construídos ou reformados (retrofit) (por ano)	Número de edifícios com certificações sustentáveis financiados no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Economia de energia (por ano)	(Linha de base - KWh consumido pelos novos edifícios por ano) / Linha de base
	Economia de água (por ano)	(Linha de base - m <sup>3</sup> de água consumida pelos novos edifícios no ano referenciado) / Linha de base
<b>Prevenção e Controle da Poluição</b>		
<b>Resultados</b>	Quantidade de resíduos reutilizados, reciclados ou compostados (por ano)	Quantidade de resíduos reutilizados, reciclados ou compostados no ano referenciado
	Geração de energia a partir de resíduos (por ano)	MWh de energia gerada a partir de resíduos por ano no projeto no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Emissões poluentes evitadas (por ano)	Emissões de poluentes (tCO <sub>2</sub> equivalente por ano) através de sistemas de tratamento de resíduos - emissões de poluentes (tCO <sub>2</sub> equivalente por ano) através de práticas sustentáveis de gestão de resíduos
<b>Energia Renovável</b>		
<b>Resultados</b>	Geração de energia renovável (por ano)	MWh gerados pelo sistema de energia renovável (por ano)
	Capacidade instalada de energia renovável	MW em capacidade instalada do sistema de energia renovável
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	(Linha de base - MWh gerados por ano) * fator médio de emissão da matriz energética brasileira

Tabela 8 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Ambientais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Agricultura Sustentável</b>		
<b>Resultados</b>	Área com práticas agrícolas sustentáveis	Hectares com práticas agrícolas sustentáveis
	Número de empresas financiadas com certificações de agricultura sustentável	Número de empresas financiadas com certificações de agricultura sustentável (valor por tipo de certificação)
	Número de empresas financiadas com certificações florestais sustentáveis	Número de empresas financiadas com certificações florestais sustentáveis (valor por tipo de certificação)
	Dejetos animais tratados através da capacidade instalada (toneladas)	Capacidade instalada para tratamento de dejetos animais (toneladas/ano)
	Capacidade dos sistemas de geração de energia oriundos de fontes renováveis	KW de capacidade instalada para geração de energia no projeto de implantação ou ampliação de sistemas de geração de energia renovável
<b>Impacto</b>	Emissões de GEE absolutas reduzidas/evitadas (por ano)	Emissões GEE (tCO <sub>2</sub> equivalente por ano) através de métodos de monocultura - emissões GEE (tCO <sub>2</sub> equivalente por ano) através de práticas sustentáveis
	GEE capturados/sequestrados (por ano)	Hectares de vegetação preservada * Potencial de sequestro de CO <sub>2</sub> da área
<b>Gestão Sustentável do Saneamento</b>		
<b>Resultados</b>	Volume adicional de água potável tratada (por ano)	Capacidade de tratamento de água potável do projeto (m <sup>3</sup> por ano) - Capacidade de tratamento de água potável antes da implementação do projeto (m <sup>3</sup> por ano)
	Volume adicional de água residual tratada (por ano)	Capacidade de tratamento de água residual do projeto (m <sup>3</sup> por ano) - Capacidade de tratamento de água residual antes da implementação do projeto (m <sup>3</sup> por ano)
	Redes de água novas ou modernizadas (por ano)	Extensão (km) de redes novas ou melhoradas de água (por ano)
<b>Impacto</b>	Redução na perda de água (por ano)	Porcentagem de perda de água antes da implementação do projeto - Porcentagem de perda de água após a implementação do projeto (%)
	Melhoria na qualidade da água dos corpos receptores	Porcentagem de melhoria na qualidade da água dos corpos receptores

Tabela 9 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Acesso a Serviços Essenciais</b>		
<b>Resultados</b>	Número de instalações educacionais construídas, equipadas ou financiadas	Número de instalações educacionais construídas, equipadas ou financiadas no ano referenciado
	Volume médio do financiamento estudantil	(Soma do volume emprestado no ano referenciado) / Número de alunos que receberam empréstimo estudantil (R\$) no ano referenciado
	Número de hospitais sem fins lucrativos e/ou entidades filantrópicas atendidas por empréstimos vinculados à margem consignável ao recebimento de serviços prestados ao SUS (por ano)	Número de hospitais sem fins lucrativos e/ou entidades filantrópicas atendidas (por ano) por empréstimos vinculados ao recebimento de serviços prestados ao SUS no ano referenciado
	Volume de empréstimos feitos a organizações filantrópicas e sem fins lucrativos vinculadas à margem consignável ao recebimento de serviços prestados ao SUS (por ano)	Volume de empréstimos feitos a organizações filantrópicas e sem fins lucrativos (por ano) vinculados ao recebimento de serviços prestados ao SUS no ano referenciado
	Número de máquinas e equipamentos de saúde financiados (por ano)	Número de máquinas e equipamentos de saúde financiados no ano referenciado
	Número de equipamentos financiados para pessoas com deficiência (por ano)	Número de equipamentos financiados para pessoas com deficiência no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Número de alunos beneficiados (por ano)	Número de alunos beneficiados no ano referenciado
	Número de pacientes atendidos (por ano)	Número de pacientes atendidos no ano referenciado
	Número de pessoas com deficiência beneficiadas (por ano)	Número de pessoas com deficiência que receberam empréstimos para compra de TA no ano referenciado
<b>Moradia Acessível</b>		
<b>Resultados</b>	Unidades residenciais sociais construídas, melhoradas ou ampliadas (por ano)	Unidades residenciais construídas, melhoradas ou ampliadas no ano referenciado
	Volume de financiamento concedido para construção de unidades habitacionais de interesse social em conjuntos habitacionais (por ano)	Volume de financiamento concedido para construção de unidades habitacionais de interesse social no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Número de famílias beneficiadas (por ano)	Número de famílias beneficiadas no ano referenciado

Tabela 9 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Infraestrutura Básica Acessível</b>		
<b>Resultados</b>	Estradas pavimentadas/reabilitadas (por ano)	Extensão (km) de estradas pavimentadas/reabilitadas no ano referenciado
	Número de árvores plantadas (por ano)	Número de árvores plantadas no ano referenciado
	Número de projetos de intervenção urbana financiados (por ano)	Número de projetos de intervenção urbana financiados no ano referenciado
	Número de ligações de domicílios à rede de água potável (por ano)	Número de ligações de domicílios a rede de água potável no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Número de pessoas beneficiadas por projetos de intervenção urbana (por ano)	Número de pessoas beneficiadas por projetos de intervenção urbana no ano referenciado
	Número de ligações de domicílios a rede de saneamento (por ano)	Número de ligações de domicílios a rede de saneamento no ano referenciado
<b>Inclusão Financeira</b>		
<b>Resultados</b>	Número de clientes e saldos de crédito financiados, discriminados por público alvo: (1) MEI, Micro ou Pequenas Empresas, (2) MPMEs lideradas por mulheres, (3) MPMEs lideradas por minorias de gênero e/ou minorias sexuais, (4) MPMEs lideradas por indivíduos com baixa escolaridade, (5) MPMEs em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (6) MPMEs lideradas por idosos em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (7) MPMEs lideradas por jovens em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (8) MPMEs lideradas por indivíduos de baixa renda, (9) MPMEs lideradas por povos indígenas ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena, (10) MPMEs lideradas por negros e/ou quilombolas.	1. Número de clientes MEI/MPMEs em cada público-alvo que receberam empréstimos da CAIXA no ano referenciado. 2. Volume total da carteira de crédito da CAIXA em aberto para cada público-alvo no final do ano referenciado.

Tabela 9 – Metodologia de Cálculo - Indicadores Sociais

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA
<b>Inclusão Financeira</b>		
<b>Resultados</b>	Número de clientes e saldos de crédito financiados, discriminados por público-alvo: (1) Mulheres, (2) Minorias de gênero e/ou minorias sexuais, (3) Indivíduos com baixa escolaridade, (4) Indivíduos residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (5) Idosos residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (6) Jovens residentes em municípios com IDH inferiores à média nacional brasileira, (7) Indivíduos das classes C, D ou E, (8) Povos indígenas ou pessoas que fazem parte de uma comunidade indígena, (9) Negros e/ou quilombolas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Número de beneficiários que receberam empréstimos da CAIXA no ano referenciado.</li> <li>Volume total da carteira de crédito da CAIXA em aberto para cada público-alvo no final do ano referenciado.</li> </ol>
<b>Impacto</b>	Empregos gerados ou mantidos (por ano)	Número de funcionários dos clientes MEI/MPME após um ano de aprovação de crédito - Número de funcionários dos clientes MEI/MPME na aprovação de crédito
	Evolução do faturamento anual das MPMEs (%)	Volume de vendas dos clientes MEI/MPME após um ano de aprovação de crédito - volume de vendas dos clientes MEI/MPME na aprovação de crédito
<b>Segurança Alimentar</b>		
<b>Resultados</b>	Número de agricultores familiares apoiados (por ano)	Número de agricultores familiares apoiados no ano referenciado
	Volume total de empréstimos aos agricultores familiares no final do ano calendário	Volume de empréstimos desembolsados para agricultores familiares no ano referenciado
<b>Impacto</b>	Crescimento anual da receita dos agricultores familiares	Volume de vendas (por ano) após um ano de aprovação do crédito - Crédito (por ano)

**Caixa Econômica Federal**  
Email: [desuc@caixa.gov.br](mailto:desuc@caixa.gov.br)

**Vice Presidente** – Paulo Rodrigo de Lemos Lopes

**Diretor Executivo** – Jean Rodrigues Benevides

**Superintendente Nacional** – Luis Felipe Bismarchi

**Gerentes Nacionais** – Morenno de Macedo e Milena Vieira Bauer

**Gerente de Clientes e Negócios** – Leonardo Miguel Farinassi

**Consultores** – Fernanda Monteiro da Silva e Helvan Medina Sacramento de Freitas

**Suporte Técnico** – Banco Interamericano de Desenvolvimento e HPL.LLC

**Second Party Opinion** – Moody's

CAIXA